CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - **FONE/FAX: (44) 4009-1750** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 4.08.2009
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 31.08.2009
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257/2009.

SÚMULA: - Inclui Rua no eixo de comércio e Serviços-1, na forma que especifica.

AUTOR:- REGINALDO ALVES DOS SANTOS.
CO-AUTOR:- APARECIDO BIANCHO.

Art. 1° - Fica incluído no Eixo de Comércio e Serviços-ESC-1, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a Rua PORTUGAL, em toda a sua extensão, no Jardim Europa, da Planta Urbana da Cidade.

Art 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2009.

Reginaldo Alves dos Santos,
Vereador – Autor

Aparecido Biancho,
Vereador – Co-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 01
ESTADO DO PARANÁ